

2º TERMO ADITIVO Nº 735/2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **SPS SERVIÇOS LTDA ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.” Referente à SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **SPS SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 22.760.883/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.491.747-8 e Inscrição Municipal nº 36098, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, neste ato representado pelo Sr. **JHEIVISON GARCIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso I, alínea a, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - A presente alteração foi solicitada por meio do ofício SEMS/S.ADM/Nº. **1134/2019 datado de 27 de Agosto de 2019** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

2.1.1 ONDE SE LÊ:

ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA	ANO/FAB	COR
CARRO PEQUENO	FIAT/PALIO SPORTING	9BDI96263F1139889	OTJ-7537	2014/2015	BRANCO

2.1.2 LEIA-SE:

ESPÉCIE/TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA	ANO/FAB	COR
CARRO PEQUENO	FIAT/PALIO FIRE WAY	9BD17144ZG7547916	QDG-0278	2015/2016	BRANCO

CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 367/2018**, firmado em **05 de Março de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 16 de Setembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


SPS SERVIÇOS LTDA ME
JHEIVISON GARCIAS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 